



DECRETO Nº 1990/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 351/2009, que entre outras, tem a competência de assegurar, a pessoa com deficiência, o pleno exercício dos direitos individuais e sociais:

Composição da Diretoria:

Presidente: FRANCISCO GUEDES DE SOUZA

Vice-presidente: ISAURA ESTEVES DE OLIVEIRA

Primeira Secretária: JÚLIA GONÇALVES

Segunda Secretária: WALQUIRIA PONTES DE OLIVEIRA

I- 02 (dois) representantes de entidades da sociedade civil organizada diretamente e indiretamente ligadas à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência na cidade de Juquiá, legalmente constituídas e em funcionamento há, pelo menos, um ano.

O.N.G. Pelicano's Vita & Labor:

Titular: SUELI SANTOS SILVA

CPF: 108.524.828-33

Suplente: GÉSSICA MIRANDA DARWIN FURQUIM

CPF: 399.982.868-40

ACIAJU- Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá:

Titular: VÂNIA RIBEIRO

CPF: 108.21.998-02

Suplente: MARCOS CÍCERO PINTO DOS SANTOS

CPF: 125.256.328-00



II – 05 (cinco) representantes de órgãos governamentais das seguintes diretorias:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: EDILENA APARECIDA MOURA
CPF: 140.916.488-86
Suplente: CÉLIA SUMIE SUYAMA
CPF: 095.300.868-14

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: JÚLIA GONÇALVES
CPF: 107.339.648-77
Suplente: SILVIA DE ALMEIDA CRUZ RIBEIRO
CPF: 318.318.748-57

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:

Titular: KATIA REGINA DE ANDRADE
CPF: 331.485.078-60
Suplente: FERNANDO LAURINDO DA SILVA
CPF: 352.458.068-86

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARCIA MENDES FERREIRA
CPF: 187.254.428-21
Suplente: JANAINA NEVES BENTO DOS REIS
CPF: 388.503.128-06

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito:

Titular: LEONARDO DA SILVA FRANÇA
CPF: 426.849.118-00
Suplente: ESTEVES DE LIMA RIBEIRO
CPF: 368.525.968-77

III - 01 (um) representante das organizações de trabalhadores na área da saúde pública ou privada, com preferência a profissionais das áreas técnicas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, neurologia, psiquiatria e outras que tenham relevante importância para a deficiência:

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá:

Titular: APARECIDA DE CAMARGO GOMES ALMEIDA
CPF: 063.985.631-01
Suplente: FERNANDA LOPES BARBOSA
CPF: 356.146.128-07



IV- (02) dois representantes dos usuários com deficiência, escolhido entre seus pares, podendo ser pais ou responsáveis legais, dando prioridade para que os membros sejam representantes de deficiências diferentes, buscando assim a paridade na representatividade:

Titular: WALQUIRIA PONTES DE OLIVEIRA
CPF: 111.558.308-57
Suplente: FRANCISCO GUEDES DE SOUZA
CPF: 222.547.348-06

Titular: ISAURA ESTEVES DE OLIVEIRA
CPF: 273.012.128-52
Suplente: REGINALDO DAS DORES BATISTA
CPF: 291.967.438-24

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos permitida a recondução por mais um período, desde que realizada eleição.

Art. 3º. As funções dos membros não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE AGOSTO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos